

Custeio extraordinário – Plano II

Artigo 21, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 109/2001
Artigo 28, parágrafos e incisos da Resolução CGPC nº 26/2008

Nos últimos quatro anos vários fatores influenciaram negativamente os resultados do Plano II. Esses fatores têm sido divulgados aos Participantes através de Informativos, Vídeos e Relatórios, todos eles encaminhados aos interessados em tempo hábil e/ou disponibilizados no site do Banesprev.

O Plano II já tem 17 anos. Por isso, é de se imaginar que todos os Participantes saibam tudo sobre o plano. Infelizmente, por inúmeras questões que chegam até nós, fica visível que aquela afirmativa não condiz com a realidade. Embora nenhum Participante seja obrigado a entender como um plano é estruturado, seria de extrema importância se interessar em conhecer, pelo menos, os principais mecanismos que o compõem em sua estrutura, tais como a Base de Dados, as Hipóteses Demográficas e Econômicas etc. Uma vez estabelecidas as Premissas que vigorarão por um determinado período, quais os fatores estruturais e conjunturais que podem influenciar positiva ou negativamente o resultado apurado periodicamente? Conhecer as respostas a essas indagações ajudaria a entender melhor o que está ocorrendo com o Plano II e a deliberar, de forma consciente, o destino não de um plano qualquer, mas do seu plano, o Plano II.

O plano é, na sua essência e sua modalidade, um excelente plano, mas precisa de ajustes e readequações em suas premissas. E é exatamente isso que estamos propondo. Vejamos os aspectos eminentes técnicos, estruturais principalmente, que tem afetado o resultado do plano já há muito tempo, mas particularmente nos últimos quatro anos:

Antecipações e grande quantidade de aposentadorias, pequeno número de resgates por parte dos participantes e investimentos rendendo abaixo do atuarial, por força de variáveis sazonais, conjunturais, entre outras (exceção aos anos de 2009 e 2010).

É de se consignar também que o fator previdenciário que reduz sensivelmente o valor do benefício do INSS e, via de consequência aumenta o valor da complementação, bem como, o fechamento do plano para novas adesões não estavam previstos quando da sua concepção.

Isso trouxe um quadro de agravamento do déficit do plano, que no encerramento do exercício (31.12.2011), atingiu o montante de R\$ 777 milhões.

As pressões mantém certa continuidade, motivo pelo qual, analisado em profundidade e de forma realista, a recuperação do plano deverá ocorrer em um intervalo de tempo que podemos estimar entre 05 a 10 anos. Estamos trabalhando para que esse prazo seja o menor possível. Isso é o que podemos afirmar aos participantes que nos questionam sobre o assunto. Mas gostaríamos de lembrar-lhes que sob a ótica previdenciária, o plano sempre foi e continuará sendo a melhor opção para os participantes que optaram pela sua manutenção.

O custeio extraordinário é uma exigência da legislação após dois anos de déficits consecutivos. No caso do Plano II estamos iniciando a cobrança do custeio extraordinário das patrocinadoras e também dos participantes, somente após o quarto ano. Lembro que essa situação já era do conhecimento dos Participantes, pois há dois anos vimos divulgando o fato de termos obtido da PREVIC, órgão fiscalizador, em caráter excepcional, essa prorrogação do prazo para o equacionamento agora proposto.

É nossa obrigação legal e também formal junto ao órgão fiscalizador (Previc) de implementar o custeio extraordinário a partir do mês de abril/2012.

Ainda que inexistisse a exigência legal, o quadro do plano, conforme vem sendo sistematicamente divulgado, inspira cuidados especiais. Estudos indicam que com aportes extraordinários, tanto das patrocinadoras (55,05%) e também dos participantes (44,95%), o plano se recupera. Inexistindo esses aportes o plano realmente pode se inviabilizar. Convenhamos que a inviabilidade do plano II não atende aos interesses de ninguém (participantes, patrocinadoras e entidade).

Outrossim, estudos indicam que teremos mais de 60% dos participantes em condições de se aposentar nos próximos 06 anos.

Para que nenhum participante abra mão de sua almejada complementação de aposentadoria criamos uma linha de empréstimo para os participantes ativos e também para os assistidos. Essa linha de empréstimos está disponível em nosso site, sendo que eventuais dúvidas devem ser encaminhadas a nossa central de atendimento, que está em condições de oferecer um atendimento personalizado para cada um dos participantes.

Tratando-se de plano solidário e com um menor percentual de participantes ativos, torna-se imperiosa a contribuição também dos assistidos. Afinal, o plano é de todos.

Reiteramos que o Plano II é um excelente plano de benefícios, porém, como todo excelente plano tem seu custo, motivo pelo qual participantes/patrocinadores e Banesprev farão essa travessia juntos para num futuro não tão remoto termos o plano definitivamente equilibrado.

Em caso de dúvidas questionem, pois atendê-los bem e esclarecer todos os aspectos dos planos de benefícios é uma das nossas obrigações.

Todo o detalhamento dos percentuais, estudos atuariais, linha de empréstimo, simulação de prestações estão disponíveis no nosso site, porém, se persistirem dúvidas, faça seu questionamento por e-mail ou via telefone que o Banesprev está aparelhado para responder qualquer questionamento sobre o tema.

Atenciosamente.

BANESPREV - DIRETORIA